

Portaria n.º 093/2016/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 12 da Lei Estadual n.º 6076/92;

Considerando o que consta do Processo n.º 097/2015/CFISC/DETRAN-MT;

**R E S O L V E**

Art. 1º - Aplicar penalidade de REPREENSÃO ao Sr VANDERLEI HENN- CPF n.º 030.063.939-29, titular da empresa RVM DESPACHANTE, credenciada junto ao município de Primavera do Leste sob código 461, por descumprimento das normas técnicas da Autarquia prevista no art. 5º da Portaria n.º 076/2015/GP/DETRAN-MT.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 09 de março de 2016.

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 97046338

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)